

**ATA DA 307ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNPCP
REALIZADA NOS DIAS 14 E 15 DE FEVEREIRO DE 2005**

Aos quatorze e quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco, os membros do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária se reuniram, em primeiro lugar, para o descerramento da foto do Dr. Eduardo Pizarro Carnelós, na Galeria dos ex-presidentes do CNPCP. Estiveram presentes: o Presidente do CNPCP, Antônio Cláudio Mariz de Oliveira, e os seguintes Conselheiros: Ana Sofia Schmidt de Oliveira, Bernardino Ovelar Arzamendia, Carlos Martins Antico, Carlos Lélío Lauria Ferreira, Carlos Weis, Cassio Castellarin, César Oliveira de Barros Leal, Edison José Biondi, Eleonora de Souza Luna, Frederico Guilherme Guariglia, Laertes de Macedo Torrens, Maurício Kuehne, Mario Julio Pereira da Silva, Pedro Sérgio dos Santos, Ricardo de Oliveira Silva e Vetuval Martins Vasconcelos. Justificou a ausência, por motivos de força maior, o Conselheiro Rogério Etzel. O Presidente agradeceu a presença da Dra. Cláudia Maria de Freitas Chagas, Secretária Nacional de Justiça, e do Professor Yamada Mutsuo, do *Japan Center for Area Studies National Museum of Ethnology*, Osaka, Japão, o qual se encontra no Brasil e está a colher dados sobre o sistema penitenciário brasileiro. Após cumprimentar a todos, o Presidente falou sobre a gestão do Dr. Eduardo Pizarro Carnelós e de sua competência como advogado criminalista. Após o descerramento da foto, manifestou-se, a pedido do Presidente, o Conselheiro Frederico Guilherme Guariglia, que cumprimentou a todos, em especial a Dra. Cláudia Maria de Freitas Chagas e o Dr. Eduardo Pizarro Carnelós, e destacou o desempenho deste enquanto Presidente do CNPCP. Concluiu recitando um poema em sua homenagem e lhe entregando um buquê de flores, em nome do Conselho. Após os aplausos, o Dr. Eduardo Pizarro Carnelós agradeceu a homenagem, recordando o seu curto período na presidência do CNPCP, onde fez amigos e viveu uma experiência inestimável. Após os cumprimentos, os Conselheiros se dirigiram à sala onde teria início a reunião ordinária. O Presidente submeteu à apreciação dos presentes a ata da 306ª Reunião Ordinária do CNPCP, que foi aprovada com as alterações propostas pelo Conselheiro César Oliveira de Barros Leal. Na seqüência, apresentou a Sra. Irani Aparecida Torres, Diretora do Centro de Ressocialização Feminina de Rio Claro/SP e o Sr. Marcus Ibanhez Bertuchi, Diretor do Centro de Ressocialização Masculina de Birigui/SP, que passaram a discorrer sobre os Centros implantados na gestão do Dr. Nagashi Furukawa, frente à Secretaria de Administração Penitenciária. O Sr. Marcus Ibanhez Bertuchi referiu que nos Centros a sociedade atua com desenvoltura e

eficiência, administrando recursos públicos e assistindo os encarcerados. Disse que a primeira experiência se deu no ano de 1994. Apenas com o dinheiro da alimentação, foi possível prestar toda a assistência aos presos, fornecendo alimentação de qualidade e, ainda, alcançar uma redução de 25% nos custos. No ano de 2003, foi aprovado um decreto e se fixou uma resolução, estendendo-se essa experiência a unidades de grande porte. Disse que os Centros de Ressocialização têm em regra capacidade para 200 presos e que uma unidade específica abriga 1.100 presos no regime fechado, enquanto outro acolhe 1.200 presos no regime semi-aberto. Falou, também, da estrutura funcional dos Centros, do nível de responsabilidade dos parceiros. Muitas das entidades civis têm convênios com universidades ou faculdades e, assim, contam com profissionais qualificados, como nutricionistas e assistentes sociais. Os Centros de Ressocialização têm como meta assegurar uma execução penal que respeite a dignidade da pessoa presa, bem como reduzir os gastos públicos. Disse que, com esse trabalho, já se percebe a diminuição dos gastos e, também, das fugas e das taxas de reincidência. A característica deste trabalho está no fato de a administração do estabelecimento ser realizada pelo Estado e pela sociedade civil sem fins lucrativos, ficando esta responsável pela prestação de contas dos recursos públicos. Disse que a Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo realiza auditorias com frequência. No ano de 2004, foram atendidos 3.208 presos nesse programa. Por fim, apresentou algumas imagens dos Centros de Ressocialização e entregou um CD aos Conselheiros. Comentou que os CRs não têm muros e que os presos de regime semi-aberto podem trabalhar fora e retornar em horário previamente determinado. Após a apresentação do Sr. Marcus Ibanhez Bertuchi, o Presidente agradeceu e passou a palavra à Sra. Irani Aparecida Torres, que trabalha há 14 anos no sistema presídial. Ela agradeceu o convite e falou que o Centro de Ressocialização Feminino de Rio Claro/SP tem capacidade para acomodar 120 apenadas. Informou que, logo após assumir o cargo, deparou com um sério problema, porquanto 95% das apenadas cumprem pena por crime hediondo e, por esse motivo, teve que solicitar ao Juiz da Vara de Execuções Criminais uma autorização para exercerem atividades laborerápicas fora da unidade prisional, sendo a proposta de imediato aprovada pela Corregedoria dos Presídios, iniciando-se, então, a tarefa de selecionar as reeducandas capazes de honrar tal compromisso. Uma organização não governamental, conveniada com a Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, fez o diagnóstico psicossocial de cada sentenciada. Em seguida, contrataram-se, através da ONG, as empresas interessadas em participar do programa de ressocialização. Relatou, a propósito, a primeira experiência. Foi em uma escola para crianças

portadoras de necessidades especiais, onde, após o cumprimento da pena, uma das presas foi contratada e vem prestando serviços até a presente data. Disse que, no final do ano de 2004, 24 mulheres em condições similares à anterior trabalhavam em empresas conveniadas, contratadas em regime de CLT. Informou que não há registro de reincidência e queixas de comportamento. Disse que o trabalho é reconhecido quando se obtêm bons resultados. Todas as mulheres estão trabalhando. Aquelas que não são autorizadas a sair prestam serviços intramuros. Por fim, entregou um relatório sobre o Centro de Ressocialização Feminino de Rio Claro/SP. Após a explanação, o Conselheiro Frederico Guilherme Guariglia saudou a todos os presentes e disse ser contra a terceirização e privatização de prisões, e que experiências como essas, sem fins lucrativos, são válidas e meritórias. Parabenizou o trabalho desenvolvido. Com a palavra, o Conselheiro Carlos Weis, após cumprimentar a todos, afirmou que já sabia do sucesso dos Centros de Ressocialização através de outras pessoas, propondo que os Conselheiros responsáveis pela visita de inspeção nos estabelecimentos penais do Estado de São Paulo façam um raio-x detalhado, para que os Centros sejam objeto de uma ampla discussão e, se for o caso, posteriormente recomendados ao DEPEN/MJ para implantação nos demais Estados. Indagou qual a extensão da assistência jurídica prestada nos Centros de Ressocialização por advogados contratados pelas ONGs, as quais, por sua vez, recebem verba da Administração Penitenciária. Questionou: eles atuam nos processos? Caso sim, os advogados têm procuração dos presos? A Sra. Irani Aparecida Torres respondeu que foi contratado um escritório de advocacia para prestar esses serviços. Quanto à remuneração, a Secretaria de Administração Penitenciária passa o montante por preso. O Sr. Marcus Ibanhez Bertuchi assinalou que os advogados contratados pela ONG têm algumas limitações: eles não atuam no processo de modo a realizarem defesas, mas atuam em livramentos condicionais. O Conselheiro Carlos Weis indagou quem, no caso de o preso ser transferido para o RDD, faz a defesa administrativa e judicial desse preso. O Sr. Marcus Ibanhez Bertuchi disse que a defesa administrativa é feita por advogado contratado pela ONG. O Conselheiro Carlos Weis disse que a Procuradoria de Assistência Judiciária do Estado de São Paulo está muito preocupada com esse ponto específico. E os sentenciados têm que ser defendidos por pessoas sem vínculo com a Administração Penitenciária. O Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira indagou por que a PAJ não atua nesses Centros e as cadeias do Estado de São Paulo também não têm o apoio da Procuradoria de Assistência Judiciária, solicitando que o Conselheiro traga mais dados para discussão. O Conselheiro Carlos Weis disse que existe um levantamento das defensorias públicas, realizado pelo Ministério da Justiça e que, no Estado de São Paulo, apesar de

não existir defensoria pública com esse nome, a Procuradoria de Assistência Judiciária presta o maior serviço de assistência judiciária do país. Disse, ainda, que apóia a criação da defensoria pública no Estado. A Conselheira Ana Sofia Schmidt de Oliveira asseverou que, mesmo existindo a defensoria, também será necessário esse convênio, e que a PAJ tem autonomia do trabalho sem vínculo com a Secretaria de Administração Penitenciária. O Conselheiro Carlos Lélío Lauria Ferreira cumprimentou a todos e disse que visitou os Centros de Ressocialização de Limeira e Presidente Prudente, no Estado de São Paulo, e dá seu testemunho quanto à excelência do modelo. Disse também que participou da reunião com os Secretários de Estado de Justiça e com o Ministro da Justiça, na qual se tratou da assistência judiciária. Agregou que os Conselheiros Pedro Sérgio dos Santos e Bernardino Ovelar Arzamendia estiveram em Manaus/AM e verificaram a situação do sistema penitenciário do Estado e a omissão do Judiciário. Indagou quais os presos selecionados para os CRs e quanto é repassado às ONGs. A Sra. Irani Aparecida Torres disse que, no feminino, não existe uma seleção e sim uma pesquisa para identificar eventual desejo de sair do crime. O Sr. Marcus Ibanhez Bertuchi informou que não há uma qualificação por crime; existe, sim, o desejo de sair e mudar. Quanto ao valor de cada convênio, não souberam informar. O Conselheiro Maurício Kuehne indagou quem faz o trabalho de agente penitenciário e da guarda externa. O Sr. Marcos Ibanhez Bertuchi fez ver que são agentes da administração penitenciária do Estado e não existe guarda externa. O Conselheiro Maurício Kuehne disse que o custo é menor do que nas penitenciárias terceirizadas. Perguntou como o Estado de São Paulo conseguiu implantar os CRs. O Sr. Marcus Ibanhez Bertuchi informou que houve um trabalho de sensibilização, primeiramente realizado pelo Dr. Nagashi Furukawa, buscando ONGs com um perfil sério e a participação da comunidade. A Conselheira Ana Sofia Schmidt de Oliveira parabenizou o trabalho e disse que o Conselho é favorável a experiências desse jaez. Reforçou a proposta do Conselheiro Carlos Weis de convidar o Secretário de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo para participar da reunião do Conselho para agregar mais explicações sobre os Centros de Ressocialização. O Conselheiro César Oliveira de Barros Leal solicitou uma cópia do convênio e do regimento interno dos CRs, esclarecendo que fazia parte, junto com o Conselheiro Maurício Kuehne, de uma Comissão designada pelo Presidente do Colegiado para proceder a um levantamento das prisões que no Brasil são mantidas pela (ou com o auxílio da) comunidade. E que já foi expedido um ofício a todas as unidades federativas, buscando colher informações minudentes. O Sr. Marcos Ibanhez Bertuchi comunicou que não os trouxe, mas apresentou um farto material em CD. O Conselheiro Cassio

Castellarin parabenizou o trabalho e inquiriu como é feita a seleção das pessoas para trabalharem na ONG e se os familiares dos presos podem trabalhar nela. O Sr. Marcos Ibanhez Bertuchi informou não ter conhecimento se nas ONGs há familiares de presos trabalhando. O Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira indagou se as autorizações para que condenados por crimes hediondos possam trabalhar fora são dadas pelo mesmo juiz, e qual a postura do Ministério Público. A Sra. Irani Aparecida Torres informou que todos os juizes que passaram pela Vara de Execuções autorizaram e que, até o momento, não houve problema. Após as manifestações, o Presidente agradeceu a valiosa exposição dessa experiência. Após o almoço, passando à fase das **comunicações**, o Conselheiro Maurício Kuehne informou que entregou a atualização das resoluções do Conselho para que o Presidente possa fazer a apresentação e, assim, ser publicada. A segunda comunicação é que junto com o Conselheiro Rogério Etzel, atendendo a incumbência do Presidente de apresentar sugestões ao diagnóstico realizado pelo DEPEN/MJ sobre as alterações legislativas, solicitou à Secretaria do Conselho que colha sugestões junto aos demais Conselheiros, para que lhe sejam encaminhadas posteriormente. Disse, ainda, que, na pasta dos Conselheiros, encontram-se dois artigos a respeito do Indulto de Natal que trazem críticas ao Decreto. Por fim, comunicou que participou, juntamente com o Conselheiro César Oliveira de Barros Leal, de uma reunião com técnicos e engenheiros do DEPEN/MJ, visando ao estudo de modificações na Resolução nº 16/94 – que trata das diretrizes para a construção de presídios. Com a palavra, a Conselheira Ana Sofia Schmidt de Oliveira informou que representou o CNPCP na cerimônia de posse da nova Secretária Adjunta da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, Dra. Berenice Maria Gianella, propondo que se encaminhe ofício, parabenizando-a pela investidura no cargo. O 1º Vice –Presidente, Dr. Vetuval Martins Vasconcelos, agradeceu a presença da Conselheira e submeteu ao plenário a idéia da remessa do ofício. A Conselheira Ana Sofia Schmidt de Oliveira indagou se o relator da Comissão de Estudos acerca da Terceirização do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará foi convidado para participar da reunião. O Presidente disse que sim, mas não houve retorno, e que será novamente convidado. Com a palavra, o Conselheiro Carlos Weis disse que, há cerca de uma semana, esteve, na companhia de três procuradores da Vara de Execuções Criminais, em visita à Penitenciária de Segurança Máxima de Taubaté/SP, onde nasceu o PCC e onde hoje funcionam o RDD e o RDE. Disse que foi muito bem recebido pelo diretor do estabelecimento, um jovem psicólogo. Foi-lhe relatado que as presas no regime disciplinar diferenciado sofrem muito, inclusive uma tentou suicídio. E que já houve um caso de suicídio nesse

presídio. Comunicou que está em contato com o pesquisador do Núcleo de Estudo da Violência da USP, o qual tem feito um levantamento de casos de suicídios no RDD, ficando de apresentar dados concretos. O Conselheiro Cassio Castellarin confirmou que o caso é realmente sério. O Conselheiro César Oliveira de Barros Leal lembrou que, na visita de inspeção ao Acre, soube de várias tentativas de suicídio. O Conselheiro Pedro Sérgio dos Santos disse que o Conselho deve rever essa situação, pois o problema é grave. Indagou se o Presidente da OAB-Federal foi convidado para participar da reunião, pois ficou acertado que esse assunto seria tratado com ele. O 1º Vice-Presidente, Dr. Vetuval Martins Vasconcelos, informou que o Dr. Antônio Cláudio Mariz de Oliveira já agendou com o Presidente da OAB-Federal. Após várias manifestações e sugestões, ficou definido que o Conselheiro Carlos Weis trará essas novas informações para a apreciação do Colegiado, não saindo esse assunto de pauta. Ainda na fase das comunicações, o Conselheiro César Oliveira de Barros Leal comunicou que foi convidado pelo DEPEN/MJ para o Fórum Social Mundial em Porto Alegre/RS, onde participou de um painel sobre o Sistema Penitenciário. Agradeceu a acolhida do Conselheiro Cassio Castellarin, que o hospedou em sua casa. Falou, ainda, que recebeu dois convites: um para participar do próximo Congresso das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e Tratamento do Delinqüente, no final do mês de abril, na Tailândia, e o outro para proferir palestra sobre “Alcances y Perspectivas del Control Social y la Prevención como Instrumento Ideológico de la Política Criminal”, em Congresso Internacional sobre Política Criminal, na Cidade de Guanajuato, no México, nos dias 19 e 20 de maio. O 1º Vice-Presidente agradeceu e parabenizou o trabalho que o Conselheiro César Oliveira de Barros Leal vem desenvolvendo. Com a palavra, o Conselheiro Cassio Castellarin comunicou que, junto com o Conselheiro Carlos Lélío Lauria Ferreira, realizou visita de inspeção no manicômio e no Complexo Penitenciário de Salvador/BA, ficando de apresentar o relatório na próxima reunião. Disse, ainda, que, em novembro passado, participou da reunião do Conselho dos Direitos da Pessoa Humana que tratou de manicômios e direitos humanos, quando foi apresentado um relatório pelo Conselho de Psicologia. Disse, ainda, que o Conselho é formado por representantes da OAB, do Conselho Federal de Psicologia, dentre outros, mas não existe a participação de representante da Associação Brasileira de Psiquiatria ou do Conselho Médico de Psiquiatria. Houve relatos de críticas aos médicos psiquiatras e de como foi realizada a visita de inspeção. Por último, solicitou que, na próxima reunião, haja um espaço para exibição do filme. Após a aprovação, o 1º Vice-Presidente passou a fase das **proposições**. Com a palavra, o Conselheiro César Oliveira de Barros Leal falou sobre a

Revista do Instituto Brasileiro de Direitos Humanos, organizada por ele e pelo Dr. Antônio Augusto Cançado Trindade, fazendo ver que tomou conhecimento de que a Superintendência de Comunicação e Cultura do Banco do Nordeste se pronunciou de modo desfavorável à publicação do n° 5 da Revista, propondo que fosse encaminhado um ofício ao Presidente do Banco do Nordeste, enfatizando a relevância e o significado da mencionada revista. O 1° Vice-Presidente colocou em votação. Não havendo manifestação em contrário, foi aprovado o encaminhamento do documento. O Conselheiro Pedro Sérgio dos Santos falou sobre o curso da Universidade de Bogotá que tratará da Justiça sem rosto, a realizar-se de 02 a 05 de março e que as inscrições são feitas pela Faculdade de Goiás. Ainda na fase das proposições, o Conselheiro Maurício Kuehne disse que recebeu discurso sobre o desarmamento, enviado pelo Senador Juvêncio da Fonseca, propondo registrá-lo em ata e distribuir cópias aos demais membros do CNPCP. Também falou que recebeu documento referente à repressão ao crime, propondo que se registre em ata e, também, se distribuam cópias aos demais Conselheiros. Aprovado, à unanimidade. Dando continuidade à pauta da reunião, foi dada a palavra ao Conselheiro Carlos Weis, que apresentou o parecer referente ao crime de terrorismo, de que trata o Projeto de Lei n° 149/2003, por meio do qual o deputado Alberto Fraga propõe seja alterado o Código Penal para o fim de inserir a tipificação do crime de terrorismo. O estudo apresentado pelo Dr. Carlos Weis traz várias convenções internacionais a respeito do tema. Muito embora a justificativa do projeto seja sucinta e o relatório da CCJR proponha sua rejeição, o fato é que o fenômeno do terrorismo adquiriu uma dimensão bem maior nos tempos atuais, merecendo a reflexão do CNPCP quanto aos seus aspectos jurídico-penais, tendo em vista a assunção pelo Brasil de obrigações internacionais correlatas. Em conclusão, o parecer é no sentido de reconhecer a obrigação de o Brasil introduzir em sua legislação penal a definição de crime de terrorismo, ante a criação constitucional de crime assim denominado. Após a leitura do parecer, o 1° Vice-Presidente parabenizou o trabalho bem elaborado. A Conselheira Eleonora de Souza Luna igualmente parabenizou o empenho do Conselheiro Carlos Weis e falou sobre a questão da lavagem de dinheiro, afirmando que participou de reunião com a comissão da Secretaria Nacional de Justiça. O Conselheiro César Oliveira de Barros Leal se somou aos elogios e sugeriu a publicação do parecer, em forma de artigo, na revista do Instituto Brasileiro de Direitos Humanos. O Conselheiro Carlos Lélío Lauria Ferreira, após parabenizar o trabalho do Conselheiro, indagou se todos receberam o Relatório Geral da Jornada de 2004 da Fundação Internacional Penal e Penitenciária, que teve como tema central “O Impacto das Redes e Organizações Criminosas nas Sociedades Democráticas”,

realizado em setembro passado e que os temas se referiram ao branqueamento de dinheiro na rota dos tráficos; o tráfico e a escravatura de seres humanos; tráfico de drogas e o problema dos sistemas penitenciários face às redes e organizações criminosas, apresentando a conclusão do Professor Edmundo de Oliveira, relator-geral do evento. A Conselheira Ana Sofia Schmidt de Oliveira disse que, na última reunião, fez um trabalho de pesquisa na Secretária de Assuntos Legislativos/MJ e, assim, verificou a função do Conselho na tramitação legislativa desses projetos. Afirmou que, com relação ao parecer do Conselheiro Carlos Weis, poderia fazer-se uma consulta do atual andamento do projeto e encaminhá-lo à SAL/MJ. Após ampla discussão, foi aprovado com louvor o parecer concernente à definição do crime de terrorismo, entendendo-se, por indicação do Conselheiro Mario Julio Pereira da Silva, que deveria ser encaminhado ao Senhor Ministro da Justiça para ciência e adoção das medidas que entender apropriadas, retornando-se o processo original à Secretária de Assuntos Legislativos/MJ. O Conselheiro Carlos Weis agradeceu as palavras elogiosas dos Conselheiros. No dia seguinte, o 1º Vice-presidente, Dr. Vetuval Martins Vasconcelos, reabriu os trabalhos, informando da impossibilidade do comparecimento do Presidente à reunião. Agradeceu a presença Dr. Clayton Alfredo Nunes, Diretor do DEPEN/MJ. Dando continuidade à pauta, foi apreciado o Regimento Interno do Conselho que, após discussão, foi aprovado à unanimidade. O 1º Vice-Presidente saudou a presença do Dr. João Donadon, técnico do Ministério da Previdência, que veio participar da reunião para esclarecer alguns pontos referentes à contribuição previdenciária sobre o trabalho prisional. O Conselheiro Maurício Kuehne disse que esse processo teve início a partir de um questionamento do Juiz-Corregedor da Corregedoria da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Dr. Luiz André Losekan, que fala da questão do Decreto nº 4.729, de 2003, e trata de forma injusta a contribuição previdenciária sobre o trabalho prisional. Disse que, após várias discussões no Colegiado e após sugestão encaminhada pelo DEPEN/MJ, foi decidido que se convidaria um técnico da Previdência Social para aclarar alguns aspectos que geraram dúvidas. Com a palavra, o Dr. João Donadon que, depois de cumprimentar a todos, enfatizou a importância do trabalho conjunto em busca da melhor solução. Expôs com riqueza de informações, de forma didática e esclarecedora. Quanto ao parecer do Conselheiro Maurício Kuehne, aprovado por unanimidade, este concluiu no sentido de dar tratamento diferenciado à contribuição previdenciária do preso e que se encaminhe ao DEPEN/MJ para reformulação da proposta. O 1º Vice-Presidente agradeceu a presença do Dr. João Donadon e este, por sua vez, se colocou à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem

necessários. Dando continuidade à reunião, os Conselheiros Carlos Weis e César Oliveira de Barros Leal, cumprindo o que determina a Resolução nº 02/2004, informaram que realizaram visita de inspeção no Estado do Acre nos dias 28 e 29/06/04. O Conselheiro César Oliveira de Barros Leal apresentou o relatório da visita, no qual se evidenciou o esforço das autoridades locais, com o apoio do Governo Federal, de melhorar o sistema e oferecer uma assistência mais digna aos encarcerados, razão pela qual recomendam que o DEPEN/MJ continue auxiliando as autoridades locais com vistas a alcançarem suas metas, reforçando o auxílio financeiro já oferecido. Disse que é necessária a construção de novas unidades bem como a capacitação do pessoal técnico e de vigilância, assim como o aprimoramento da assistência ao encarcerado, em especial através de uma defensoria pública cada vez mais atuante e de papel decisivo na execução da pena. Em caráter emergencial, registrou a recomendação de que o Estado construa um Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico para pessoas com distúrbios mentais, ou encontre uma maneira de alocar os presos doentes em estabelecimentos destinados às demais pessoas. Após a leitura, foi aprovado o relatório de visita de inspeção. Em seguida, procedeu-se à análise dos seguintes processos, previamente distribuídos: **1)** Processo MJ/CNPCP nº 08037.000048/2004-44. Assunto: Relatório das Atividades Desenvolvidas pelo Conselho Penitenciário do Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de 2003. Parecer do Conselheiro Carlos Martins Antico: pelo arquivamento dos autos, uma vez que já foi realizada visita de inspeção onde foi possível avaliar as condições do sistema prisional no Estado. Aprovado, à unanimidade. **2)** Processo MJ/CNPCP nº 08037.000012/2004-61. Assunto: Dra. Natália Pedroso Oliveira. Remoção ilegal do preso Pedro Luiz da Silva para o RDD. Relato do Conselheiro Carlos Weis: Deu ciência nos autos e devolveu à Secretaria do CNPCP. **3)** Processo SAL/MJ nº 08027.000368/2003-32. Assunto: PL nº 149/2003, do Deputado ALBERTO FRAGA. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 07/12/1940 – Código Penal. Tipificando o crime de terrorismo e dá outras providências. Parecer do Conselheiro Carlos Weis: encaminhado o parecer do Relator ao Gabinete do Ministro com recomendações para análise da matéria. Aprovado, à unanimidade. **4)** Processo SAL/MJ nº 08027.000292/00-31. Assunto: PL nº 2.773/2000, do Deputado ALCESTE ALMEIDA. Altera a redação do art. 235 do Código Penal Militar, excluindo do texto o crime de pederastia. Parecer da Conselheira Eleonora de Souza Luna: pela aprovação do PL após pedido de vistas. Aprovado, à unanimidade. **5)** Processo MJ/GM nº 08001.008127/2004-79. Assunto: PL nº 3.747/2004, do Deputado CORONEL ALVES. Dá nova redação ao art. 10 do Decreto-Lei nº 3.689, de 03/10/1941 – Código de Processo Penal. Parecer da Conselheira Eleonora de Souza Luna: pela

. Rejeitado, com vistas ao Conselheiro Carlos Lélío Lauria Ferreira. **6)** Processo MJ/CNPCP nº 08037.000083/2004-63. Assunto: Relatórios referentes às visitas de inspeções realizadas nos estabelecimentos penais Prof. Aníbal Bruno, Colônia Penal Feminina do Recife/PE, Penitenciária Prof. Barreto Campelo e Itamaracá/PE e Hospital de Custódia. Parecer do Conselheiro Maurício Kuehne: pela juntada de todos os relatórios relacionados ao Estado para subsidiar visita de inspeção. Aprovado, à unanimidade. **7)** Processo MJ/CNPCP nº 08037.000089/2004-31. Assunto: Considerações sobre o desarmamento, do Senador JUVENCIO DA FONSECA. Considerações do Conselheiro Maurício Kuehne: pelo registro em ata e distribuição de cópias aos demais membros do CNPCP. Aprovado, à unanimidade. **8)** Processo MJ/CNPCP nº 08037.000088/2004-96. Assunto: Discurso do Senador RAMEZ TEBET, pedindo a repressão ao crime, com apoio dos Senadores. Considerações do Conselheiro Maurício Kuehne: pelo registro em ata e efetiva distribuição de cópias aos demais membros do CNPCP. Aprovado, à unanimidade. **9)** Processo MJ/CNPCP nº 08037.000061/2004-01. Assunto: Promotoria de Justiça de Carlópolis/PR. Procedimento Investigatório Civil sob o nº 011/2004. Parecer do Conselheiro Maurício Kuehne: pelo arquivamento dos autos. Aprovado, à unanimidade. **10)** Processo MJ/CNPCP nº 08037.000044/2004-66 (apenso 08037.000018/2004-38). Assunto: Contribuição previdenciária sobre o trabalho prisional. Parecer do Conselheiro Maurício Kuehne: após audiência com técnico do Ministério da Previdência Social e ampla discussão no colegiado, o parecer é pelo acolhimento da proposta. Aprovado, à unanimidade. **11)** Processo SAL/MJ nº 08027.000822/2003-55. Assunto: PL nº 1.383/2003, do Deputado ANTÔNIO CARLOS BISCAIA. Altera os artigos 109 e 110 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07/12/1940 – Código Penal – revogando a prescrição retroativa. Parecer do Conselheiro Pedro Sérgio dos Santos: pela rejeição do PL. Aprovado, à unanimidade. **12)** Processo CNPCP/MJ nº 08037.000031/2002-25. Assunto: DEPEN/MJ - Relatório de Inspeção Penitenciária realizada em estabelecimentos prisionais do Estado do Mato Grosso do Sul. Parecer do Conselheiro Pedro Sérgio dos Santos: Pelo arquivamento dos autos, conforme orientação do relator. Aprovado. Após a apreciação dos processos o Conselheiro Carlos Lélío Lauria Ferreira falou da dificuldade frente à Secretaria de Justiça do Estado do Amazonas de relacionar-se com o Judiciário. Parabenizou o trabalho desenvolvido pelo Diretor do DEPEN/MJ, Clayton Alfredo Nunes, e noticiou que foi encaminhado um diagnóstico do sistema penitenciário brasileiro, cabendo ao Conselho manifestar-se sobre o documento. Por fim, propôs que CNPCP se posicione quanto à questão do Judiciário e que, a seu juízo, deve-se mudar o

quadro atual. O 1º Vice-Presidente referiu o excelente trabalho desenvolvido pelo DEPEN/MJ e, por fim, em nome do Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ata, que assino a seguir. Luciane Espíndola de Amorim Souza.

ANTÔNIO CLÁUDIO MARIZ DE OLIVEIRA
Presidente

Publicada no DO de 10/03/2005